DECRETO Nº 2.171, DE 25 DE ABRIL DE 1.985.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,...

Considerando que a senhora JOCELINA MARQUES, vem exercendo o cargo de 4º (Quarto) Escriturário, Padrão "E", é excelente funcionária;

Considerando ainda, que a referida funcionária tem desempenhado as funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade e competência;

Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensável aos serviços Público;

Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal / nº 771 de 03 de março de 1.970, combinando com os Artigos 20 à 25 e seus §§ da Lei 829 de 30 de dezembro de 1.970, autoriza o Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários:

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica por merecimento, promovida a funcionária JOCELINA MARQUES, a partir de 01 de maio de 1.985, para o Cargo de 2º (Segundo) Escriturário, Padrão "1" do Decreto nº 2.143 de 26 de Novembro de 1.984, na vaga verificada com a promoção da funcionária OLINDA/ PEREZ ROCHA, para o Cargo de Setor Pessoal, pelo Decreto nº 1.941 de 19 de fevereiro de 1.982, Padrão/ "M".

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de abril 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2.171, de 25/04/1.985.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Prestará Compromisso e assumirá o cargo.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário